EMENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES, ALAEZIO LEMES, AMÁLIA MILANI, AMARILSON CARVALHO, CARLOS FREITAS, CLEBIN FÚRIA, EDIMAR KAPICHE, FARLEN MAYCON, GIMENEZ FRITZ, MARILANDE ALVES, NICE CONDAQUE, PAULINHO DO CINEMA e ZIVAN ALMEIDA, AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025 – "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE CACOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS".

EMENDA MODIFICATIVA. N. 02

Que seja modificado os incisos I do artigo 44° do projeto de Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

> I – a apresentação das emendas pelos Vereadores à Comissão Permanente De Orçamento, Finanças E Julgamento das Contas, deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a apresentação do Projeto Lei Orçamentaria Anual, podendo a Comissão Permanente De Orçamento, Finanças E Julgamento das Contas, prorrogar o prazo por até 3 dias em casos excepcionais.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 09 de outubro de 2025.

Alaezio Lemes
Vereador - CMC

Amália Milani
Vereadora – CMC

Edimar Kapiche Luciano
Vereador – CMC

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARLOS ANTONIO DE FREITAS LIMA
09/10/2025 12:54:33

Josisvan Coelho de Almeida
Vereador– CMC

Gimenez Fritz
Vereador – CMC

Carlos Freitas
Vereador – CMC

Nice Condaque
Vereadora – CMC

Cleber Diniz
Vereador – CMC

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Vereador – CMC

Farlen Machado
Vereador - CMC

Marilande Alves
Vereadora - CMC

Amarilson Carvalho
Vereador – CMC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 32821484-426f-4e70-ad58-d2c39b9963e6 - Página 1/1